



Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.
Rua Benedito Mendes Faria, 43 – Vila Hípica – Marília SP
Tel. 14 – 3417-4758 casa.caminho@hotmail.com CNPJ 49.880.727/0001-08

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 49

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO		CNPJ: 49.880.727/0001-08	
Rua: Benedito Mendes Faria nº 43		Bairro: Vila Hípica	
Cidade: Marília	UF: SP	CEP: 17520-520	DDD/Telefone: (14)3417-4758
E-mail: casa.caminho@hotmail.com			
Constituição da Entidade Conforme Estatuto: Art. 1º – A ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos nem lucrativos, com tempo de duração ilimitada.			
Data da Fundação: 02 de janeiro de 1982			
Nº de Inscrição no CMAS: 028 desde 30 de março de 1996			
Mandato da Atual Diretoria: 09 de janeiro de 2022 até 08 de janeiro de 2024			
Valor da Emenda R\$ 30.000,00			
Nome do(a) Responsável Legal: Mariza Vialogo Marques de Castro		Cargo: Presidente	
CPF: 064.331.668-06		RG/Órgão Expedidor: 4.171.839-2 SSP/SP	
DDD/Telefone: (14)99721-4545		E-mail: zarima8@hotmail.com	
Endereço do(a) Responsável Legal: Rua: Ângelo Marconi, 242			
Bairro: Jardim Esmeralda	Cidade: Marília	UF: SP	CEP: 17516-680
Responsável Técnico: Mara Gislene Igino da Silva		Número do Registro Profissional: CRESS 66778	
DDD/Telefone: (14) 99674-2817		E-mail: gislenemara98@gmail.com	
Local de Execução: Na sede da Entidade			
Rua: Benedito Mendes Faria nº 43	Bairro: Vila Hípica	Cidade: Marília	UF: SP
CEP: 17520-520	DDD/Telefone: (14)3417-4758		E-mail casa.caminho@hotmail.com



Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.
Rua Benedito Mendes Faria, 43 – Vila Hípica – Marília SP
Tel. 14 – 3417-4758 casa.caminho@hotmail.com.CNPJ 49.880.727/0001-08

2. APRESENTAÇÃO DA OSC:

Experiência Prévia

A Organização da Sociedade Civil – OSC- Serviço de Acolhimento institucional -Abrigo de idosos - Associação Casa do Caminho constituída sem fins econômico, filantrópico e beneficente da Área da Assistência Social. Inicia suas atividades em 1976 com a finalidade de ofertar serviço para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, porém a demanda era pouca e em 1982 deu início o atendimento ao Idoso na modalidade Abrigo Institucional – Acolhimento para Idosos. Desde então vem acumulando experiências técnicas, que concorrem para a garantia de um atendimento responsável, das demandas advindas do território, onde está sediada, com relevância e reconhecimento público e social. Recebe o repasse de recursos provenientes do Fundo Municipal, Estadual e Federal estando em regularidade da prestação de contas dos mesmos perante o TCESP.

Atuação em rede

A Associação Casa do Caminho está inserida no Plano Municipal de Assistência Social do município de Marília, na Rede de Proteção Social Privada, com a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Idosos. Desenvolve suas ações em articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Posto de Saúde do bairro, Hospital das Clinicas e Hospital da Unimar.

Relevância pública e social

A OSC possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal do Idoso, Utilidade Pública Municipal – Nº5.969 de 30 de agosto de 2004, Utilidade Pública Estadual Lei Nº12.822/2008, e Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CNEAS.

É dever da família, da comunidade, do Poder Público e Estado, assegurar a pessoa idosa, dando prioridade a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, lazer, interação, dignidade humana e efetivação do direito à vida. É dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, conforme estatuto do idoso.

Associação Casa do Caminho busca proporcionado aos acolhidos e familiares a garantia e efetivação dos direitos acima mencionado.



Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.
Rua Benedito Mendes Faria, 43 – Vila Hípica – Marília SP
Tel. 14 – 3417-4758 casa.caminho@hotmail.com. CNPJ 49.880.727/0001-08

Capacidade técnica operacional

A Casa do Caminho desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Idosos incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, proporcionando condições para a independência e autocuidado e promovendo a convivência com os demais residentes. Atualmente atendemos 57 idosos.

O trabalho Social Essencial do Serviço executadas pela Assistente Social são os seguintes: Acolhida, Escuta, Estudo Social, Visita domiciliar, Abrigamento, Elaboração de Plano de Trabalho – PIA, Elaboração de relatórios e prontuários, Orientação sócio familiar, Orientação para rede de serviço locais, Apoio a família na sua função protetiva, Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada, Desenvolvimento da autonomia pessoal, Articulação com outras políticas setoriais, Ter garantia de direito.

As ações Sócio assistenciais são executadas também pelo Serviço de Enfermagem da Entidade que conta com 01(um) enfermeiro (Responsável Técnico) e 04(quatro) auxiliares de enfermagem que são responsáveis por pequenas intervenções realizadas na Entidade. Conta com serviços médicos prestados aos idosos pelo Dr. Guilherme Genta dos Santos, médico Geriatra.

Na Fisioterapia os atendimentos são realizados por alunos estagiários da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Marília, sob a orientação e supervisão de um docente, de terças e quintas-feiras, no período matutino. Contando também com cerca de sete (07) voluntários, que atuam diretamente nas ações, campanhas e eventos promovidos pela Instituição.

Missão e Meta

Nossa missão é prestar assistência aos idosos, proporcionando-lhes o direito à dignidade e bem estar em sua velhice.

A oferta de cuidadores familiares apresenta evidências de redução, dadas as mudanças na família, a redução do seu tamanho e a participação maior das mulheres no mercado de trabalho. Na Casa do Caminho são atendidos idosos que não dispõem de condições de sobrevivência para permanecer no convívio com os familiares, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, necessitando de cuidados assistenciais e moradia de longa permanência. Nossa meta é desenvolver condições para autonomia e o autocuidado

3. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

A Entidade Associação Casa do Caminho, atua como prestadora de serviço a pessoa idosa. Com a regulamentação da Assistência Social como política pública, provem o atendimento considerando a legislação vigente. A missão é proporcionar, a pessoa idosa desamparada, de ambos



os sexos, independentes ou com algum grau de dependência (I e II), vítima de maus tratos e com dificuldade de permanecer no seio de sua família em razão de situações adversas da vida moderna, um atendimento digno e saudável, a fim de garantir suas necessidades básicas, bem como a preservação de sua identidade e a preservação de laços familiares possíveis.

Tendo em vista o significativo gasto com recursos humanos, aquisição de alimentos, fraldas geriátricas, material de higiene pessoal, entre outros, a Emenda Parlamentar a ser recebida, por meio do Vereador Marcos Rezende, vem de encontro às necessidades pertinentes ao atendimento digno a pessoa idosa, e nos ajuda a continuar buscando ofertar um serviço de qualidade para os idosos acolhidos.

4. PROPOSTA DE TRABALHO

Objeto

Concessão de Emenda Parlamentar Municipal à entidade para prestação de serviços de Acolhimento em Instituição de Longa permanência para pessoa idosa.

Período de Execução Previsto

Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023

Público Alvo

Idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e/ou com grau I e II de dependência com ou sem deficiência

5.OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;



- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas, externas, relacionando interesses, vivência, desejo e possibilidades do público.

Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e o auto cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

6. METODOLOGIA

Desenvolver uma prática profissional que viabilize a participação dos usuários com o apoio da equipe multidisciplinar no processo de decisão e execução das ações realizadas no âmbito geral, buscando a efetivação de um atendimento mais participativo aos nossos acolhidos. Temos em vista continuar prestando serviço de qualidade aos idosos a qualquer momento que precisarem.

7. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e avaliação do processo de trabalho serão procedidos mediante reuniões com toda a equipe técnica e diretoria, possibilitando o planejamento do serviço prestado, planejamento das necessidades matérias da entidade e pesquisa pelo menor preço, visando sempre aplicar a verba recebida com objetivo e da melhor forma possível.

8. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Qtd.	Forma de Contratação	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
<i>Assistente Social</i>	<i>Superior completo</i>	<i>30h</i>	<i>1</i>	<i>CLT</i>	<i>R\$ 1.785,12</i>	<i>R\$ 1.785,12</i>	<i>R\$ 23.206,56</i>
<i>Auxiliar de Cozinha</i>	<i>Fundamental</i>	<i>42h</i>	<i>1</i>	<i>CLT</i>	<i>R\$ 1.554,80</i>	<i>R\$ 1.554,80</i>	<i>R\$ 20.212,40</i>
Auxiliar de Escritório	Superior completo	44h	2	CLT	R\$ 2.547,28	R\$ 5.094,56	R\$ 66.229,28
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	44h	1	CLT	R\$ 1.867,49	R\$ 1.867,49	R\$ 24.277,37



Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

Rua Benedito Mendes Faria, 43 – Vila Hípica – Marília SP

Tel. 14 – 3417-4758 casa.caminho@hotmail.com. CNPJ 49.880.727/0001-08

Auxiliares de enfermagem	Ensino médio/técnico	42h	4	CLT	R\$ 2.738,11	R\$ 10.952,44	R\$ 142.381,72
Cozinheira	Fundamental	42h	3	CLT	R\$ 2.172,40	R\$ 6.517,20	R\$ 84.723,60
Cuidadores de idosos	Ensino médio	42h	11	CLT	R\$ 1.957,44	R\$ 21.531,84	R\$ 279.913,92
Enfermeira	Superior completo	30h	1	CLT	R\$ 3.738,36	R\$ 3.738,36	R\$ 48.598,68
Lavador de Roupas a Máquina	Fundamental	44h	1	CLT	R\$ 1.653,79	R\$ 1.653,79	R\$ 21.499,27
Motorista	Fundamental	44h	1	CLT	R\$ 2.692,96	R\$ 2.692,96	R\$ 35.008,48
Serviços Gerais - Faxineiro	Ensino médio	44h	4	CLT	R\$ 1.770,95	R\$ 7.083,80	R\$ 92.089,40
OBS: A entidade conta com 30 funcionários ao todo. O total anual é de 13 meses, pois, consideramos 13º salário.					<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 64.472,36</u>	<u>R\$ 838.140,68</u>

9. RECURSOS FÍSICOS

Nº de ordem	Quantidade	Especificações
01	04	Sala de Administração
02	01	Sala de reunião
03	01	Sala para Atendimento Técnico Especializado (Assistência Social)
04	01	Sala de Televisão
05	01	Sala para Atividade em Grupo
06	22	Dormitórios para os Idosos (capacidade p/ 2 idosos)
07	04	Dormitórios para os Idosos (capacidade p/ 4 idosos)
08	24	Banheiros (localizados dentro dos quartos)
09	05	Banheiros para Funcionários e Visitantes
10	01	Cozinha Semi Industrial
11	01	Refeitório (capacidade para 25 idosos)
12	01	Despensa (armazenamento de alimentos)
13	01	Salão de Fisioterapia (com divisórias)
14	01	Ambulatório Médico
15	01	Ambulatório de Enfermagem
16	01	Área de Convivência
17	03	Salas com Equipamentos e Materiais Geriátricos
18	01	Sala de Produtos de Higiene Pessoal
19	01	Sala de Produtos de Limpeza
20	03	Salas destinadas ao Bazar



Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

Rua Benedito Mendes Faria, 43 – Vila Hípica – Marília SP

Tel. 14 – 3417-4758 casa.caminho@hotmail.com.CNPJ 49.880.727/0001-08

21	01	Refeitório para os Funcionários
22	01	Sala de Artesanato
23	01	Lavanderia (com área Externa para Secagem de Roupa)

10. RECURSOS MATERIAIS

Nº de ordem	Quantidade	Especificações
01	05	Geladeira (375 Litros)
02	02	Freezer Horizontal (2 portas)
03	01	Câmara Fria (2.400 Litros)
04	01	Bebedouro Semi Industrial 2 Torneiras
05	07	Mesas de 4 Cadeiras (Refeitório)
06	06	Prateleiras de Aço para Despensa
07	38	Cômodas para Roupas
08	28	Televisões
09	57	Camas de Solteiros
10	36	Ventiladores de Parede
11	03	Ventiladores de Pé
12	17	Poltronas (Cadeira do Papai)
13	05	Computadores e Periféricos
14	03	Impressoras
15	06	Mesas para Computador
16	04	Gaveteiro para Arquivo
17	01	Armário para Material de Escritório
18	03	Macas para Atendimento
19	02	Fogões Semi Industrial
20	01	Forno Semi Industrial
21	01	Lava Roupa Semi Industrial
22	03	Secadoras Comum
23	02	Maquinas de lavar
24	10	Cadeiras de Escritório
25	01	Mesa para Reunião c/ 8 Cadeiras
26	02	Mesa de Cozinha s/ Cadeira
27	02	Armários para Utensílios Domésticos
28	02	Freezer Vertical
29	03	Micro-ondas
30	03	Bebedouros Comum
31	07	Guarda Roupas de 6 Portas



Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.
Rua Benedito Mendes Faria, 43 – Vila Hípica – Marília SP
Tel. 14 – 3417-4758 casa.caminho@hotmail.com.CNPJ 49.880.727/0001-08

32	01	Armário com Gavetas Organizadoras p/ Medicamentos
33	01	Armário p/ Medicamentos (2 Portas)
34	04	Sofás de 3 Lugares
35	01	Armário Multiuso p/ guardar Jogos
36	01	Mesa de Passar Roupa Industrial
37	10	Cadeira de área
38	280	Pratos de refeição e pratos para sobremesa
39	150	Copos, xícaras e Canecas
40	280	Utensílios de Cozinha
41	16	Prateleiras p/ Estoque (EPI) e Matérias de Procedimentos(enfermagem)
42	15	Mesas e Cadeiras Plásticas e p/ recreação e refeições
43	01	Projektor Multimídia Acer 3600 Lumenes
44	01	Tela Retrátil 1,80 x 1,80
45	01	Notebook Lenovo 4GB, 500GB

11. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa MATERIAL DE CONSUMO	
Itens da Despesa	
Fralda Geriátrica	R\$15.000,00
Alimentos	R\$ 15.000,00
<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 30.000,00</u>

<u>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</u>	<u>R\$ 30.000,00</u>
--	-----------------------------

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).



Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP).
Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.
Rua Benedito Mendes Faria, 43 – Vila Hípica – Marília SP
Tel. 14 – 3417-4758 casa.caminho@hotmail.com CNPJ 49.880.727/0001-08

13. REPRESENTANTES DA ENTIDADE

Marília (SP), 15 de maio de 2023.

Mara Gislene Igino da Silva
Assistente Social
CRESS:66778

Maria Mieko Uchida de Oliveira
Tesoureira

Mariza Vialogo Marques de Castro
Presidente